



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

13 10 2026

LEI Nº 6.375, DE 9 DE OUTUBRO DE 2026

DENOMINA “PRAÇA ARTEMIO MENEGATTI” A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA BRASÍLIA, S/N, BAIRRO ALTEROSAS, SERRA/ES, CEP. 29167-029.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Artemio Menegatti” a praça localizada na Rua Brasília, s/n, bairro Alterosas, Serra/ES, CEP 29167-029.

Art. 2º A denominação prevista no artigo anterior tem por objetivo prestar homenagem a Artemio Menegatti, em reconhecimento à sua trajetória e aos relevantes serviços prestados à comunidade do Município da Serra, especialmente ao bairro Alterosas.

Art. 3º Nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 6.106, de 06 de dezembro de 2024, a denominação instituída por esta Lei será incluída na consolidação referente às denominações de equipamentos públicos do Município da Serra

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 9 de outubro de 2026.

WEVERSON

VALCKER

MEIRELES:1249355

1761

Assinado de forma digital

por WEVERSON VALCKER

MEIRELES:12493551761

Dados: 2026.10.09

14:34:30 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal